

### PLANO DE TRABALHO EMPRESA - Nº 011/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em JUNHO de 2014

### 1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR

Razão Social FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS - FAPG					<b>C.N.P.J.</b> 10.405.698/0001-89			
Endereço	omas 50 Dla	Distance A 11	5 C 1 II	D.A.				
Praça: Marechal Eduardo G	omes, 50 – Pia	ino Diretor CIA II						
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12228-900	DDD/Telefo (12) 3911-95 3911-96	569	Atividade Econômica Fundação de Apoio sem fins lucrativos			
Nome Responsável Hudson Alberto Bode				Cargo Diretor -	- Presidente			

2. EMPRESA

Razão Social Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – Senai-DN	C.N.P.J. 33.564.543/0001-90
Nome Responsável	Cargo
Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	Diretor-Geral

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTE INDUSTRIAL NA	INÍCIO	TÉRMINO	
OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO 2014	26/06/2014	28/02/2015	

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Ocupar o espaço equivalente a 800 m2 do estande, para realização de diferentes procedimentos técnicos para permitir a transferência (ida e volta) dos equipamentos de pesquisa. Estes procedimentos, custos e a contratação de serviços técnicos necessários para implementar o pavilhão da Indústria do Futuro

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A importância de um evento se mede pela qualidade de seu público. Assim, a impressão desejada é a surpreender os visitantes e conquistá-los à primeira vista.

É importante ressaltar que a tarefa de exposição dos equipamentos numa feira tem seus esforços dobrados uma vez que estes devem ir e voltar para o laboratório, em perfeitas condições. Tais procedimentos são diferentes da simples exposição de equipamentos no Expo-Minas, já que não se trata do deslocamento de um produto industrial com características mercadológicas já definidas. Ou seja, o desenvolvimento de um produto industrial nasce com a ideia de ser instalado ou utilizado em local diferente de sua fabricação.

Adure 1

# PLANO DE TRABALHO FAPG - Nº 011/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional -SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em JUNHO de 2014

1. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador Responsável:Instituição:Cargo:Prof. Dr. Anderson Vicente BorilleITAProfessor AuxiliarCoordenador Administrativo Financeiro:InstituiçãoCargo:Hudson Alberto BodeFAPGDiretor - Presidente

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas ou Etapas)

		THE PARTY	Dur	Duração	
Metas	Especificação/Atividade	Indicador Físico	Inicio	Término	
01	Formação e Contração da Equipe CCM_ITA	Reuniões	26/06/2014	31/07/2014	
02	Planejamento de transporte de equipamentos	Reuniões	26/06/2014	31/07/2014	
03	Visualização 3D de ambientes	Reuniões	01/07/2014	30/08/2014	
04	Aquisição de equipamentos e insumos	Reuniões	01/07/2014	30/08/2014	
05	Ensaio final geral	Reuniões	01/08/2014	30/08/2014	
06	Suporte pós evento	Reuniões	10/09/2014	28/02/2015	

6. EOUIPE EXECUTORA

Item	Nome	Titulação	Função	Área de especialização
6.1.	Carlos César Aparecido Eguti	Doutor	Coordenador	Mecatrônica
6.2.	Anderson Vicente Borille	Doutor	Coordenador	Eng. Produção
6.3.	Janete da Silva Moreira Guska	Ct	Gestão de Projetos	Contabilidade
6.4.	Alfredo Rocha de Faria	Doutor	Pesquisador	Estruturas
6.5.	André Luiz Rocha D'Oliveira	Engenheiro	Pesquisador	Estruturas
6.6.	André Hemerly Maia	Engenheiro	Pesquisador	Materiais e Processos
6.7.	André Schwanz de Lima	Engenheiro	Pesquisador	Simulação
6.8.	Artur Cantisano	Engenheiro	Pesquisador	Materiais e Processos
6.9.	Ariel Monteiro Ferreira da Fonseca	Graduando	Pesquisador	Materiais e Processos
6.10.	Augusto César Martins	Engenheiro	Pesquisador	Produção
6.11.	Augusto Dttmann	Engenheiro	Pesquisador	Materiais e Processos
6.12.	Bruno Venanzio Trasatti	Graduando	Pesquisador	Manufatura Digital
6.13.	Bruno César de Carvalho Tavares	Graduando	Pesquisador	Estruturas
6.14.	Daniel Lopes	Engenheiro	Pesquisador	Mecatrônica
6.15.	Diego Rodrigues Sant'Anna	Engenheiro	Pesquisador	Materiais e Processos
6.16.	Eduardo Torres Novais	Engenheiro	Pesquisador	Materiais e Processos
6.17.	Enivaldo Amaral de Souza	Engenheiro	Pesquisador	Materiais e Processos
6.18.	Fabiana Passador	Mestre	Pesquisador	Materiais e Processos
6.19.	Giovanna Micelli Borille	Doutora	Pesquisador	Engenharia de Transport
6.20.	Guilherme Boulhosa Rodamilans	Engenheiro	Pesquisador	Automação
6.21.	Herielton Luiz Bettini	Graduando	Pesquisador	Automação
6.22.	Hudson Alberto Bode	Doutor	Pesquisador	Estruturas
6.23.	Jéssica Monteiro Pinto	Engenheira	Pesquisador	Produção
6.24.	Jorge Gripp	Mestre	Pesquisador	Estruturas
6.25.	John Lee	Graduando	Pesquisador	Estruturas
6.26.	Juliano Giordani	Técnico	Pesquisador	Materiais e Processos
6.27.	Kamila Pereira Noronha	Mestre	Pesquisador	Materiais e Processos
6.28.	Leonardo José Paes	Graduando	Pesquisador	Automação
6.29.	Luiz Guilherme Aun Fonseca	Engenheiro	Pesquisador	Estruturas
6.30.	Mateus Ramos Silva	Graduando	Pesquisador	Estruturas
6.31.	À definir		Pesquisador	
6.32.	Milena Chanes de Souza	Mestre	Pesquisador	Materiais e Processo
6.33.	Patrícia Helena de Oliveira Teixeira	Engenheira	Pesquisador	Materiais e Processo

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho nº 011/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e a Serviço Nacional de Aprendizagem

Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN

página 2/5

FAPG

# PLANO DE TRABALHO FAPG - Nº 011/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional -SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em JUNHO de 2014

6.34.	6.34. Rafael Borges Mundim		Pesquisador	Materiais e Processo	
6.35.	Rafaela Campos Silva	Engenheira	Pesquisador	Produção	
6.36.	Roberto Furtado Leite	Graduando	Pesquisador	Materiais e Processo	
6.37.	Rodrigo Parzianello Portelina	Engenheiro	Pesquisador	Manufatura Digital	
6.38.	Samir Yuji Sudo Lutif	Engenheiro	Pesquisador	Materiais e Processo	
6.39.	Samuel Bloch da Silva	Mestre	Pesquisador	Manufatura Digital	
6.40.	Sérgio Henrique	Engenheiro	Pesquisador	Materiais e Processo	
6.41.	Victor Camargo Noronha	Graduando	Pesquisador	Materiais e Processo	

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO - PREVISÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total		
7.1	Bolsa de P&D	-	_	310.272,00		
7.2.	Despesa de viagem	-	-	28.000,00		
7.3.	Despesa Alimentação	-	-	7.443,76		
7.4.	Material de Consumo	-	-	44.639,09		
7.5.	Material Permanente		-	5.675,99		
7.6.	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	-	126.833,58		
7.7.	Despesas Administrativas- Impostos 5,65%	-	-	35.022,93		
7.8.	Despesas operacionais de Administração FAPG	-	-	61.987,48		
	TOTAL (R\$)					

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO – PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

Mês	Receitas (R\$)	Equipe Técnica (R\$)	Equipa mentos e Material Permane nte (R\$)	Equipame ntos e Material Consumo (R\$)	Impostos (R\$)	Serviço de Terceiros (R\$)	Viagens e Diárias e Alimentaç ão (R\$)	Despesas Adm. FAPG (R\$)	Total (R\$)
8	619.874,83	95.572,00	-	8.199,37	35.022,93	7.250,88	3.117,43	61.987,48	619.874,83
9		59.050,00	1.675,99	18,439,12		34.555,72	15.311,66		
10		46.550,00	1.500,00	6.000,00		45.000,00	5.000,00		
11		39.050,00	1.500,00	6.000,00		35.000,00	6.000,00		
12		70.050,00	1.000,00	6.000,00		5.026,98	6.014,67		
Total	619.874,83	310.272,00	5.675,99	44.639,09	35.022,93	126.833,58	35.443,76	61.987,48	619.874,83

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho nº 011/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e a Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN

pagina 3/5

### PLANO DE TRABALHO FAPG – Nº 011/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional -SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em JUNHO de 2014

### 9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

#### 9.1. Compete a FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado, todo o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;
- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;
- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- k) Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda Federal (regularidade de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
- l) Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.

### 9.2. Compete ao Coordenador do Projeto:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- b) Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- c) Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho;

Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho nº 011/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e a Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN

página 4/5

## PLANO DE TRABALHO FAPG - Nº 011/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional -SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em JUNHO de 2014

### 9.3. Compete ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN:

- a) Fazer o aporte financeiro no montante e forma prevista na cláusula DOS RECURSOS FINANCEIROS, observadas as condições ali estabelecidas.
- b) Disponibilizar as informações necessárias para realização das atividades objeto do Acordo;
- c) Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para a execução das atividades do Acordo de Cooperação em conformidade com o estabelecido no Anexo I;
- d) Permitir e facilitar o acesso e a participação do pessoal da FAPG e das instituições de ensino e pesquisa por ela apoiadas na medida em que estiverem envolvidas no Projeto aos locais e instalações onde se realizam as atividades a cargo da Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional SENAI/DN decorrentes deste Acordo e as informações e dados obtidos pela Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional SENAI/DN naquelas atividades;
- e) Supervisionar as atividades técnicas e cientificas a serem desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação.

São José dos Campos, 26 de junho de 2014.

Pela FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS- FAPG

Hudson Alberto Bode Diretor - Presidente CPF: 976.560.628-15

Anderson Vicente Borille Coordenador do Projeto pelo ITA CPF: 025.957.949-14

**TESTEMUNHAS** 

Sarah Carvalho de Brito CPF: 346.416.138-26

RG: 36.669.201-X

Janete da Silva Moreira Guska

Bolsista

CPF; 245.560.068-80

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho nº 011/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e a Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN

